



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMAR

1 – INTRODUÇÃO.

Uma das maiores deficiências da Administração Pública Municipal está no setor de arrecadação tributária. Os municípios não dispõem de condições técnicas necessárias à fiscalização dos contribuintes.

Esta deficiência ficou ainda mais evidente diante da grave crise econômica que assola o país, ocasião em que todos os gestores passaram a buscar ferramentas capazes de auxiliar este importante setor.

Uma fonte importante de arrecadação dos municípios está no ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Dos vários sujeitos passivos deste imposto, descobriu-se que os bancos, em várias ocasiões, estão enquadrados dentre os maiores sonegadores, principalmente pela dificuldade que os municípios tem em realizar a fiscalização uma vez que tais instituições prestam serviços específicos cuja incidência do imposto varia em razão de valores, tipo de serviço, contas bancárias etc.

Diante da imensa dificuldade existente para a fiscalização, existem no mercado ferramentas capazes de auxiliar o setor de tributos dos municípios a fiscalizarem com exatidão o pagamento de ISSQN pelas instituições bancárias principalmente através do cruzamento de dados das informações passadas por estas aos municípios e ao Banco Central. Por incrível que pareça, na maioria das vezes os valores informados aos municípios são menores do que os valores informados ao Banco Central o que significa dizer que as instituições bancárias informam ao Banco Central um valor maior de recolhimento de ISSQN do que realmente recolheu aos cofres municipais.

As ferramentas de fiscalização mais eficientes existentes no mercado consistem em sistemas de informática criados para auxiliar o setor Tributário, possibilitando ao município receber corretamente os seus impostos e cobrar aqueles impostos que não foram pagos.

Independentemente de crise financeira ou não, o incremento das receitas municipais é de fundamental importância para o alcance do interesse público através da prestação de serviços públicos de maior qualidade.

3 – DA JUSTIFICATIVA.

O Município pretende modernizar o seu setor de arrecadação tributária e para tanto precisa buscar ferramentas capazes de auxiliar na fiscalização presente e passada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Seguindo esta linha de pensamento a Administração decidiu por fiscalizar de forma mais pormenorizada as instituições bancárias do município. Tais instituições, sujeitos passivos do ISSQN, precisam ser fiscalizadas com o auxílio de mecanismos tecnológicos capazes de conferir agilidade no trabalho, controle e legitimidade das informações fornecidas, e com plataforma de atendimento de equipe especializada em assessoria e consultoria tributária, visando à diminuição da sonegação e o aumento na arrecadação de ISSQN nesta área.

Vale destacar ainda que com o advento da Lei Federal 151/2015 faz-se necessária a execução de estudo técnico atuarial, bem como de cálculos estatísticos para a utilização dos respectivos valores advindos dos depósitos judiciais provenientes da auditoria tributária realizada nas instituições financeiras.

Diante de todo o exposto, a contratação dos serviços pretendidos é de extrema necessidade para o incremento das receitas municipais.

Itapeçerica da Serra, 04 de março de 2024


Ibiapaba de Oliveira Martins Junior
Secretario Municipal de Assuntos Jurídicos